



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 873/2019
--

Processo nº: 8312/2018;

Origem: Memo. nº 225/2018 – DOM;

Referência: Solicita Empenho para o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 085/2015, celebrado entre esta Fundação e o Locador João Batista Albuquerque Fontenele, referente à locação de imóvel não residencial, onde funciona o **ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RECOMEÇAR – Apostilamento ao Contrato nº 085/2015 em razão de alteração de Funcional Programática decorrente do superávit financeiro do ano 2019 (Período Maio a Junho) e por Fonte do Exercício (Período Julho a Dezembro), com vigência de 15/12/2018 a 14/12/2019;**

Endereço Orçamentário:

(Período Maio a Junho) Projeto/Atividade: 2007 – **Sub Ação:** 005 – **Tarefa:** 015 – **Elemento de Despesa:** 33903600 –

Fonte: 2311020300 – **Fundo:** FMAS;

(Período Julho a Dezembro) Projeto/Atividade: 2007 – **Sub Ação:** 005 – **Tarefa:** 006 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 1311020300 – **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, da análise dos documentos constantes no processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – Tratou inicialmente o presente processo sobre solicitação de Empenho para o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 085/2015, celebrado entre esta Fundação e o Locador João Batista Albuquerque Fontenele, referente à locação de imóvel não residencial, onde funciona o **ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RECOMEÇAR**, conforme o Memo. nº 225/2018 – DOM, constante às fls. 02, onde no transcorrer do processo verificou-se a necessidade de **Apostilamento do Contrato nº 085/2015 em razão de alteração de código de fonte decorrente do superávit financeiro do ano 2019, através do Decreto nº 93.619/19 – PMB e por fonte do Exercício;**

2 – Vieram os autos do processo para análise do Controle Interno, com a juntada de Novo Demonstrativo da Estimativa e Impacto Orçamentário-Financeiro às fls. 16, com objetivo do Apostilamento do Contrato nº 085/2015, em razão de ajuste de Funcional Programática para o Exercício Financeiro de 2019, com base no Relatório da Proposta Setorial – 2019, aprovado através da Lei nº 9.412/18, obedecendo a uma nova classificação, onde este Controle Interno manifestou-se através da Análise nº 77/2019, constante às fls. 22/23 dos autos, sendo realizado Apostilamento, conforme cópia constante às fls. 27 dos autos;

3 – Retornaram pela segunda vez os autos do processo para análise do Controle Interno, com a juntada de Novo Demonstrativo da Estimativa e Impacto Orçamentário-Financeiro às fls. 34, com objetivo do Apostilamento do Contrato nº 085/2015, em razão de alteração do código de fonte por inclusão de superávit, conforme o Decreto nº 93.619, de 15 de abril de 2019, obedecendo a nova classificação, onde este Controle Interno manifestou-se através da Análise nº 413/2019, constante às fls. 39/40 dos autos, sendo realizado Apostilamento, conforme cópia constante às fls. 42 dos autos;

4 – Impende ressaltar que houve estorno da Nota de Empenho nº 158/2019, conforme solicitação do Setor de Orçamento/FUNPAPA, às fls. 31, como demonstrado às fls. 48 através da Nota de Estorno de Empenho nº 1 – 158/2019;

5 – Retornaram pela terceira vez os autos do processo para análise do Controle Interno, com a juntada de Novo Demonstrativo da Estimativa e Impacto Orçamentário-Financeiro às fls. 52, com objetivo do Apostilamento do Contrato nº 085/2015, em razão de alteração do código de fonte por inclusão de superávit e por Fonte do Exercício, obedecendo a nova classificação, onde este Controle Interno manifestou-se através da Análise nº 607/2019, constante às fls. 57/58 dos autos, sendo realizado Apostilamento, conforme cópia constante às fls. 60 dos autos;

6 – Consta estorno da Nota de Empenho nº 738/2019, conforme solicitação do Setor de Orçamento/FUNPAPA, às fls. 51, como demonstrado às fls. 64 através da Nota de Estorno de Empenho nº 1 – 738/2019;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

7 – Retornaram pela quarta vez os autos do processo a este Controle Interno com novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro como consta às fls. 72, dando, desta forma, subsídio para o **Apostilamento do Contrato nº 085/2015, em razão de ajuste de valor por fonte do Superavit e por Fonte do Exercício**, com o endereço orçamentário discriminado da seguinte forma: “(Período Maio a Junho) Projeto/Atividade: 2007 – Sub Ação: 005 – Tarefa: 015 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 2311020300 – Fundo: FMAS; (Período Julho a Dezembro) Projeto/Atividade: 2007 – Sub Ação: 005 – Tarefa: 006 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 1311020300 – Fundo: FMAS”;

8 – Consta às fls. 73 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

9 – Consta às fls. 74 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 085/2015;

10 – Por fim, destacamos que houve estorno da Nota de Empenho nº 953/2019, conforme demonstrado às fls. 76, através da Nota de Estorno de Empenho nº 1 – 953/2019.

Pelo exposto, com fundamento nos documentos juntados aos autos, **recomendamos** que sejam assinadas a Declaração do Ordenador de Despesas, bem como da Justificativa para o Apostilamento ao Contrato nº 085/2015, pela Presidente desta Fundação.

Desta forma, opinamos, sem prejuízo da recomendação *supra*, pela **conformidade** do pleito, motivo pelo qual encaminhamos os autos à Ordenadora de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

Na oportunidade, é imperioso ressaltar a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Belém, 05 de agosto de 2019.

Milton Martins de Oliveira Júnior

Chefe do Controle Interno

Matrícula nº. 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite

Técnico do Controle Interno

Matrícula nº. 0435767-011